CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA n° 43/2023

Dispõe sobre RECESSO PARLAMENTAR na Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1° - DECRETAR *RECESSO PARLAMENTAR* na Câmara Municipal de Ubatuba durante o período de *03 de julho a 31 de julho de 2023.*

Art. 2° - Pela ocasião não haverá sessão ordinária, sendo assim o expediente administrativo estará reduzido das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3° - O expediente administrativo retorna ao seu horário normal a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 28 de junho de 2023.

EUGENIO ZWIBELBERG
Presidente

JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR
1° Vice-Presidente

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2° Vice - Presidente

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
1° Secretário

JOSUÉ LOURENÇO DOS SANTOS
2° Secretário